

Ofício/SEMAM nº 564/2018

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR

Secretaria de Controle Governamental

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para responder aos termos do Ofício nº 064/2018/CMA, que trata do Acordo de Cooperação FUNDEMA 001/2018 com o Instituto de Desenvolvimento Ambiental – IDEIA, conforme segue:

1. Sim. Segue anexo Plano de Trabalho e a Declaração.

2. Foi assinado pela Gestora de Convênios e Parcerias, na ocasião Sra. Pauline Neves Bernz, considerando que o Secretário encontrava-se de férias.

Ressalte-se que diversas questões do relatório técnico da gestora do termo de fomento foram posteriormente elucidadas.

No aguardo de seu parecer, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE GEVAERD
Secretário do Meio Ambiente

Ofício/SEMAM nº 564/2018

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR

Secretaria de Controle Governamental

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para responder aos termos do Ofício nº 064/2018/CMA, que trata do Acordo de Cooperação FUNDEMA 001/2018 com o Instituto de Desenvolvimento Ambiental – IDEIA, conforme segue:

1. Sim. Segue anexo Plano de Trabalho e a Declaração.

2. Foi assinado pela Gestora de Convênios e Parcerias, na ocasião Sra. Pauline Neves Bernz, considerando que o Secretário encontrava-se de férias.

Ressalte-se que diversas questões do relatório técnico da gestora do termo de fomento foram posteriormente elucidadas.

No aguardo de seu parecer, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



LUIZ HENRIQUE GEVAERD
Secretário do Meio Ambiente



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Não temos como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o acordo de cooperação, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14;
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceria, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;



- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) Informamos, outrossim, que a membro do Instituto, Carla Cravo, que era ocupante de cargo em comissão junto ao Município de Balneário Camboriú, na função de Diretora de Fitoterapia lotada na Secretaria do Meio Ambiente, exonerou-se para poder auxiliar o Instituto na execução do projeto Praia Limpa.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú SC, 02 de janeiro de 2018.

Christiano Visitina

Assinatura do Representante do Instituto IDEIA – Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE - SEMAM

~~DEFERIDO ()~~ INDEFERIDO ()

~~LUZ HENRIQUE GEVAER
Secretário
Meio Ambiente Balneário Camboriú~~

ANEXO I – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO PRAIA LIMPA - DE OLHO NO LIXO MARINHO

O Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental, IDEIA, organização não governamental, com reconhecido trabalho de educação ambiental desenvolvido junto à comunidade regional, apresenta Plano de trabalho, conforme Lei 8.666/93, Art. 116, com intuito de estabelecer convênio com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, na elaboração, na execução e na captação de recursos para viabilizar o Projeto Praia Limpa/2018.

Conforme Parágrafo 1º

Inciso I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Elaboração, execução e captação de recurso financeiro e apoiadores para o Projeto Praia Limpa, que consiste em uma programação de 43 dias de atividades de educação ambiental e distribuição de sacolas oxibiodegradáveis e de pulseirinhas de identificação para as crianças no período de 02/01 a 13/02/2018, na praia Central e em três das praias agrestes: Taquaras, Estaleiro e Estaleirinho.

II – METAS A SEREM ATINGIDAS

Objetivo: Desenvolver atividades de educação ambiental com os turistas e moradores da cidade, frequentadores das praias atendidas pelo projeto.

Objetivos específicos:

- Captar recursos e apoiadores,
- Esclarecer sobre o destino dado ao resíduo gerado na cidade de Balneário Camboriú,
- Disponibilizar sacolas plásticas oxibiodegradáveis para os turistas e moradores da cidade, frequentadores das praias atendidas pelo Projeto,
- Distribuir pulseiras de identificação para as crianças,
- Ilustrar por meio de uma maquete o caminho do lixo jogado nas ruas até o mar,
- Sensibilizar o público alvo por meio de exposição fotográfica sobre o impacto do lixo no mar,
- Implantar estação de tratamento por fitoremediação na Lagoa de Taquaras,
- Estabelecer um momento de recreação junto ao público infante-juvenil com brincadeiras envolvendo a problemática ambiental.
- Distribuir cartilhas de educação ambiental com o tema “De Olho No Lixo Marinho” e
- Incluir as praias Taquaras, Estaleiro e Estaleirinho ao Projeto Praia Limpa com o intuito de cumprir exigência na fase piloto para a certificação da Bandeira Azul.

Período: 02/01 a 13/02

Público: turistas e munícipes frequentadores das Praias: Central, Taquaras, Estaleiro e Estaleirinho.

Parceiro: Prefeitura Municipal Balneário Camboriú – Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM

Execução: Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental – IDEIA

CNPJ: 07.628.660/0001-60

Inscrição Estadual: Isento

Rua 501, nº 110, Centro

Balneário Camboriú/SC 88.330.699



I · D · E · I · A
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
E INTEGRAÇÃO AMBIENTAL

***Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental – IDEIA –
CNPJ 07.628.660/0001-60***

Ofício nº 11/2018

Ref.: Resposta complementar ao relatório de homologação da prestação de contas final nº 006/2018 tanto à Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como à Secretaria de Meio Ambiente deste Município.

Preliminarmente:

Antes de analisarmos o mérito do indeferimento da homologação da presente prestação de contas emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, há de se analisar o projeto aprovado celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente deste Município e ao Ideia.

Ocorre que o projeto assinado em 02/01/2018 e publicado posteriormente por esta Secretaria, projeto este que é base do qual a presente comissão utiliza para homologação da prestação de contas, não é o projeto final que fora acordado e celebrado entre as partes para elaboração das atividades.

Em reunião posterior a 02/01/2018, onde se encontravam Luiz Henrique Gevaed, Secretário do Meio Ambiente, a Sra. Nayara Miotto Hirsch, Coordenadora de Projetos Especiais da Secretaria de Meio Ambiente deste Município, o Sr. Cristiano Voitina, Presidente do Ideia e a Sra. Carla Cravo, Educadora Ambiental, fora modificado o acordo de cooperação onde foi estabelecido novo plano de trabalho (Anexo I) ao qual não fora publicado pela Prefeitura Municipal bem como também não está sendo base para a homologação da prestação de contas.

Mérito:

Reforçando a resposta inicial junto a Secretaria de Meio Ambiente enviada dia 06/07/2018 via correio eletrônico para o Sr. Luiz Henrique Gevaed e para a Comissão de Monitoramento e Avaliação aos cuidados da Sra. Pauline, segue:

Em resposta a Meta 06: A possibilidade de efetuar os trabalhos na data prevista no plano de trabalho foi adiada, por motivo da demora da liberação das licenças ambientais, exigidas para a implantação do projeto jardins filtrantes nos órgãos ambientais responsáveis. Sendo que tais trabalhos, assim que liberadas as autorizações para serem feitos, foram executados conforme documentos em anexo: RELATORIO DE ATIVIDADES DE CAMPO, PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – PRAD (Despoluição do córrego de Taquaras), Anotações de Responsabilidades Técnicas(ART), ATA com lista de presença da reunião da Associação de Moradores de Taquaras e cópia da licença.

Em complementação a análise da prestação de contas:

- A) A conta no Banco Itaú, Agência 8490 Conta 34995-1, do Ideia, foi aberta em janeiro/2017, com finalidade de uso específico para o projeto, sendo que a mesma em momento algum fora utilizada para qualquer outra finalidade. ✓
- B) Por motivo de erro do nosso fornecedor, referente à descrição do produto, no qual foi vendido a R\$10,00 (dez reais) não a garrafa e sim 12 unidades de 500ml, conforme podem verificar nos documentos que comprovam o erro. Pela modalidade do convenio não existe a obrigatoriedade de tomada de preço, uma vez que esta dentro do valor de mercado e que foi o único fornecedor encontrado para fornecer tal volume pela nossa equipe. ✓
- C) Com a cobertura de nota fiscal (emitida junto a esta prefeitura) e cheque nominal para pagamento de cada prestador, e seu devido comunicado junto à previdência e órgãos competentes, não vimos a necessidade do envio de tais recibos, conforme solicitado segue em anexo os recibo devidamente assinados.

Em resposta aos itens D, E, F, G, H, I e M, O e P, o Plano de trabalho utilizado para análise da prestação de contas não foi o que consta no acordo celebrado entre as partes. Está sendo utilizado como base o acordo inicial que fora posteriormente modificado onde ocorreu a alteração do plano de trabalho atendendo a todos as necessidades e requisitos entre as partes.

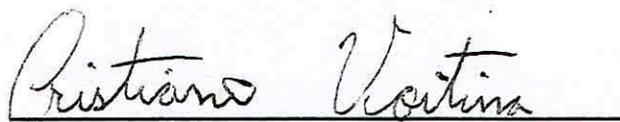
Em resposta aos itens J, K, L e N, o mesmo se encontra respondido juntamente sobre a explanação sobre a Meta 06.

Conclusão:

Diante do exposto, requeremos que seja utilizado o acordo que realmente fora celebrado entre as partes, onde se encontra o plano de trabalho devidamente estabelecido junto a Secretaria de Meio Ambiente deste Município, ao qual o IDEIA respeitou fielmente.

Nestes termos,

Pede-se Deferimento.

A handwritten signature in cursive script, reading "Cristiano Voitina", is written over a horizontal line.

Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental - IDEIA

Presidente – Cristiano Voitina

III - FASES DE EXECUÇÃO e IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

FASE INICIAL

Data	Atividade
02/01/2018	- Assinatura do Acordo de Cooperação, Lei 13.019/14, entre a Secretaria do Meio Ambiente - Prefeitura de Balneário Camboriú e IDEIA. ✓ - Envio do material para leitura dos estagiários referente ao treinamento do dia 03/01/2018. ✓
03/01/2018	Treinamento - Sensibilização ambiental: De olho no lixo marinho ✓
03/01 a 13/02/18	Atendimento ao público 03/01 a 12/02/18 ✓ Avaliação projeto dia 13/02/18
13/02/18	Fechamento Projeto Praia Limpa: Avaliação coletiva sobre o desempenho dos estagiários e ações desenvolvidas no projeto ✓

FASE EXECUÇÃO DO PROJETO

AÇÃO	MATERIAL	VALOR
Distribuição de sacolas	30.000 SEMAM	Estoque
Distribuição de pulseiras para identificação das crianças.	70.000 pulseiras (20.000 SEMAM 50.000 Guarda Vidas)	Estoque
Exposição Fotográfica	Expositores para as fotos, compra uso das imagens, impressão das imagens em placas de PVC, banners explicativos, porta banners e data show para exibição de vídeos no local da exposição fixa. Parte das fotos ficará na Passarela da Barra e a outra parte será exposta itinerantemente percorrendo as 08 barracas	R\$13.500,00

17/

Construção de uma maquete para visualização do percurso do lixo das ruas até o mar.	Maquete: elaboração, impressão, montagem, transporte e caixa plástica para o transporte e acondicionamento. Veículo apropriado para transporte. Exposição itinerante nas 08 barracas.	R\$ 4.800,00
Recreação com o público infanto-juvenil	Programação e brindes	R\$ 7.500,00
Paisagismo funcional: Projeto de Engenharia Natural com uso de vegetação fito extratora específica. Tratamento dos efluentes da Lagoa de Taquaras e de um canal pluvial – Ação Bandeira Azul.	Lagoa de Taquaras - Material para construção da estação: estruturas verdes de engenharia natural (troncos, pedras e vegetação), plantio de espécies remediadoras e implantação de estruturas; combustível para implantação e acompanhamento durante 2018; Análise da água e <i>Banners</i> ilustrativos no local e oficinas com a comunidade escolar durante o ano 2018.	R\$17.000,00
Elaboração, impressão e distribuição de cartilhas educação ambiental e abanadores “De Olho No Lixo Marinho”.	Produção de 10 mil cartilhas formato balde e 10 mil marcas páginas formato pazinha de educação Ambiental. Distribuição nas 08 barracas durante a realização das brincadeiras ambientais.	R\$ 10.000,00
Plano de Mídia	Produção de release, vídeo, flash ao vivo nas rádios locais, elaboração e manutenção de uma página no <i>facebook</i> e <i>instagram</i> e relatório final do projeto.	R\$ 6.000,00
Assessoria contábil/Jurídica	Acompanhamento durante a elaboração, execução e prestação de contas do projeto.	R\$ 3.800,00
Manutenção equipamentos	Manutenção veículo prefeitura; reposição barracas; <i>banners</i> danificados pelo uso durante o projeto.	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 65.600,00

RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	VALOR NOTA FISCAL	INSS IDEIA	TOTAL
Coordenação Geral	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
Coordenação Recreação	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Coordenação Educação Ambiental	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Coordenação Administrativa	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Coordenação Mídia	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Engenheira Agrônoma	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Profissional 02	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Auxiliar Operacional	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Auxiliar Operacional	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Ator/Clown	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Ator/Clown	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Ator/Clown	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Ator/Clown	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Ator/Clown	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00

ll

MATERIAIS DIVERSOS

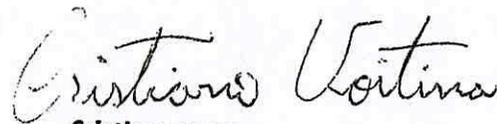
MATERIAL	QUANTIDADE	VALORES
Camisetas	250	R\$ 4.800,00
Protetor Solar	100	R\$ 2.100,00
Combustível	20 litros/dia	R\$ 3.600,00
Barracas	10	R\$ 9.300,00
Sacolas - 30cmx40cm	110mil	R\$ 4.440,00
Banners - arte e impressão	12	R\$ 2.680,00
Wing Flat	10	R\$ 3.000,00
Contratação serviço de entrega de água diário as 08 barracas Reposição dos galões vazios/ diariamente	850	R\$ 4.900,00
Caixas plásticas e material escritório	Várias	R\$ 1.000,00
Banquetas	16	R\$ 580,00
TOTAL		R\$ 36.400,00

VI – PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS

Início: 02/01/2017

Término: 13/02/2017

OBS. Sendo que uma das atividades de engenharia natural que será implementada na Lagoa de Taquaras e de um canal pluvial para o tratamento de seus afluentes – Ação Bandeira Azul, será monitorada durante 12 meses, após sua instalação, bem como a realização de duas oficinas junto à comunidade local para divulgação dos resultados da ação local.



Cristiano Voitina
Presidente IDEIA